

Colatina, 30 de novembro de 2018.

**MENSAGEM N.º 105/2018**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Encaminhamos a essa Casa legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei objetiva dar condições ao Executivo Municipal de aplicar os recursos do Termo de Compromisso PAR – Plano de Ações Articuladas nº 201802980-6, no valor de R\$ 228.526,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais) para ampliar e dinamizar os investimentos (aquisição de mobiliário), a fim de promover o ensino das Unidades Escolares, a ser efetivado com base no Parecer Consulta TCEES nº. 028/2004.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional suplementar, advirão da supramencionada proposta de convênio.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que proceda a remessa da matéria ao Plenário, para análise e posterior votação, esperando que a mesma venha a merecer a acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, oportunidade em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

**SÉRGIO MENEGUELLI**  
Prefeito Municipal

**Exmº. Sr.**

**Jolimar Barbosa da Silva**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

**Nesta.**

PROJETO DE LEI Nº 119/2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Artigo 1º** - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 228.526,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis reais) em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento abaixo relacionado:

**100002.1236100342.107 – Manut. e Conserv. de Instalações, Equip. e Serviços de Apoio à Manut. e Desenv. do Ens. Fundamental**

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente	453	1.1.08.0014.014	228.526,00

**Artigo 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro, os recursos ocorrerão por conta do Termo de Compromisso PAR – Plano de Ações Articuladas nº 201802980-6, sedo que tal recurso não está previsto no orçamento para o exercício 2018.

**Artigo 3º** - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc., .....